

PORTARIA Nº 066 “B”.2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e, com fulcro na Lei Federal Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e na Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB expiraram,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** do Município de Pilões/PB, para o biênio 2023/2024, que fica assim constituído:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) José Carlos do Nascimento Santos (Secretário) – Titular;
- b) Denise Souto Pereira- Suplente;
- c) Maria Ibiapina Sobral dos Santos – Titular
- d) Maria de Fátima Cassiano Oliveira – Suplente;

II – Representantes dos professores da educação básica pública:

- a) Hozanilda Hilário Mendes
- b) Poliana Taís Marinho Sipriano

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Geralcino Marcelino de Lira Neto (Vice Presidente) -Titular
- b) Olindina Patrícia Ferreira Sales- Suplente

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Viviane Lourenço de Oliveira Fernandes – Titular;
- b) Marcondes Honorato da Silva – Suplente;

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Ana Lúcia Galdino dos Santos – Titular;
- b) Edilza Félix Arante da Silva – Suplente;
- c) Josenildo Santana de Souza – Titular;
- d) Ana Kate Patrício da Cruz – Suplente;

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) Tamires Ferreira da Silva - Titular
- b) Jeilma Francisco dos Santos - Suplente

**VII – Representantes dos estudantes da educação básica pública-
indicado pela entidade de estudantes:**

- a) Erivaldo Agripino de Souza Júnior – Titular;
- b) Ednaldo da Silva Santos – Suplente;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar;

- a) Nyeliton Gouveia Montenegro - Titular;
- b) José Alves de Souza - Suplente.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Raniela Alves Targino – (Presidente) - Titular
- b) Ivanilda Lira de Carvalho Hilário - Suplente

X – Representantes das escolas de campo:

- a) Ana Paula da Silva Sales - Titular;
- b) Fabiano Cassimiro dos Santos - Suplente;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de janeiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional.